



**Mostra de
Autores**
Desconhecidos



Regulamento 2025



Índice

1. Apresentação	3
2. Objetivos	3
3. Destinatários	4
4. Características e requisitos para submissão das obras	5
5. Participação	7
6. Fases do concurso	7
7. Critérios de avaliação	8
8. Júri de seleção	8
9. Prémios	9
10. Autorização dos Autores	10
11. Contactos	10



1. Apresentação

A “Mostra de Autores Desconhecidos” é uma iniciativa da Inspeção-geral das Atividades Culturais (IGAC) cujo principal objetivo é o de promover talentos enquadrados em ambientes de maior desigualdade social, por via da valorização e projeção das suas obras artísticas e literárias.

Entende-se por Autores Desconhecidos os criadores com pouca notoriedade junto do grande público, com produção de obra inédita.

Nesta V Edição, a finalidade é avaliar e premiar criações artísticas e literárias nas áreas da Literatura, Artes Plástica e Visuais, Música, Artes Cénicas e Audiovisual e Multimédia de pessoas com deficiência.

Os e as concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo as responsabilidades decorrentes de eventuais reclamações de terceiros no que respeita à violação de direitos de propriedade intelectual ou outros que decorram da lei aplicável.

2. Objetivos

A “Mostra de Autores Desconhecidos” valoriza a criatividade artístico-literária e sensibiliza para a importância do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, associados à criatividade e originalidade das obras submetidas ao mesmo tempo que promove o reconhecimento de Autores e Autoras que vivem em situações menos favorecidas ou mais adversas, a inclusão e a capacitação social.

São objetivos específicos do concurso:

- Promover e valorizar competências pessoais e artísticas dos e das criadoras, estimulando a sua continuidade e valorização profissional nas áreas a que concorrem;



- Promover a satisfação pessoal, integração social e cultural das pessoas através da divulgação das suas obras;
- Destacar a relevância do trabalho desenvolvido pelos agentes culturais que se associem, a qualquer título, ao desenvolvimento do concurso;
- Promover a proximidade com pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

3. Destinatários

A V edição da “Mostra de Autores Desconhecidos” é dirigida a pessoas com deficiência, com idade igual ou superior a 16 anos.

De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, as pessoas com deficiência incluem «[...] aqueles que têm incapacidades duradouras físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, que em interação com várias barreiras podem impedir a sua plena e efetiva participação na sociedade em condições de igualdade com os outros».

As obras devem ser submetidas pelos candidatos, quando necessário com o apoio das instituições de acompanhamento/apoio onde os concorrentes se encontram enquadrados, pelos meios definidos para o efeito.



Podem concorrer todos os interessados, a título individual ou coletivo, nas seguintes categorias:

Categorias	Tipologias
CATEGORIA 1 Literatura – obras literárias	a) Poesia b) Conto c) Artigo de opinião
CATEGORIA 2 Artes plásticas e visuais – obras artísticas	a) Fotografia b) Pintura c) Desenho
CATEGORIA 3 Música	a) Faixa musical
CATEGORIA 4 Artes cénicas	a) Dança b) Teatro
CATEGORIA 5 Audiovisual e multimédia	a) Vídeo b) Site ou blog

4. Características e requisitos para submissão das obras

4.1. Categoria 1 - Literatura

- a) Poesia (máximo 2 páginas A4; tipo de letra: arial; tamanho: 11; espaço: 1,5);
- b) Conto (máximo 5 páginas A4; tipo de letra: arial; tamanho: 11; espaço: 1,5);
- c) Artigo de opinião (máximo 3 páginas A4; tipo de letra: arial; tamanho: 11; espaço: 1,5);

As obras devem ser submetidas à IGAC em formato PDF.



4.2. Categoria 2 - Artes visuais

Devem ser submetidas, em regra, através de 1 unidade e elaboradas com uma dimensão máxima de 100cm x 81cm. As obras devem ser apresentadas em formato digital, através de fotografia, sem prejuízo do júri poder solicitar a obra original.

4.3. Categoria 3 - Música

A produção/faixa pode ser submetida à instituição correspondente através de ficheiro, de envio de link ou em suporte físico. Os concorrentes devem garantir a possibilidade de leitura/abertura dos ficheiros ou links.

4.4. Categoria 4 - Artes Cénicas

- a) Dança (1 coreografia);
- b) Teatro (até 15 minutos);

As obras devem ser submetidas através de ficheiro, de envio de link ou em suporte físico e ter uma duração máxima de 15 minutos.

4.5. Categoria 5 - Audiovisual e multimédia

- a) Vídeo de 3 a 15 minutos (curta-metragem; reportagem ou documentário);

As obras podem ser submetidas de ficheiro, envio de link ou em suporte físico.

- b) Site ou blog.

As obras devem ser submetidas através do envio de link



Todas as obras submetidas a concurso devem ser acompanhadas de formulário de inscrição, sob pena de exclusão. Neste formulário é imperativa a identificação clara da obra a concurso, a qual será submetida nos moldes referidos.

5. Participação

Para participar, cada concorrente deve preencher o formulário de inscrição, indicando os seguintes elementos:

- a) Nome do Autor, identificação da entidade respetiva (se for aplicável), morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico;
- b) Idade;
- c) Categoria a que concorre;
- d) Breve descrição do trabalho desenvolvido.

6. Fases do concurso

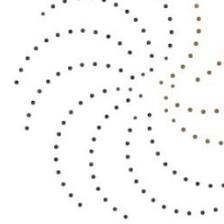
6.1. Divulgação - de 1 de maio a 15 de junho

6.2. Entrega dos trabalhos pelos concorrentes - até 14 de agosto

6.3. Validação das obras apresentadas - até 7 de setembro

Envio das obras avaliadas com os requisitos mínimos, acompanhadas dos respetivos formulários de inscrição, de acordo com matriz de avaliação aprovada pelas entidades intervenientes no concurso (endereço de email para envio das obras: autoresdesconhecidos@igac.pt)

Validação, pela equipa do projeto, do cumprimento dos requisitos formais constantes da matriz de avaliação.



6.4. Avaliação das obras pelo júri nacional – de 7 de setembro até à cerimónia

6.5. Cerimónia pública de entrega de prémios com exposição/divulgação das obras apresentadas a cada categoria – 26 de setembro

7. Critérios de avaliação

Em ambos os momentos de validação (seleção e avaliação final) as obras submetidas a concurso são avaliadas de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

	Níveis			
Parâmetros de avaliação	Excelente	Muito bom	Bom	Satisfaz
Criatividade				
Execução técnica				
Relevância dos conteúdos				
Correspondência temática				

8. Júri de seleção

Num primeiro momento, cabe à IGAC a validação prévia das obras no sentido de verificar se estão aptas a concurso, cumprindo os requisitos.



O Júri nacional será presidido pelo dirigente máximo da IGAC e composto por personalidades de reconhecido mérito nas categorias a concurso.

Os casos omissos no presente Regulamento são decididos por despacho do dirigente máximo da IGAC, caso sejam suscetíveis de influenciar o curso normal do procedimento.

O processo de seleção e de avaliação das obras é sigiloso. As candidaturas que não observem o disposto no presente Regulamento são excluídas do concurso, sendo decisão do júri nacional definitiva, não passível de recurso.

9. Prémios

Cada concorrente recebe um certificado de participação e os selecionados a concurso terão as suas obras divulgadas no site <http://autoresdesconhecidos.pt>.

Os prémios atribuídos, por cada categoria, destinam-se as obras avaliadas pelo júri, nas seguintes categorias:

Categoria 1: Literatura

Categoria 2: Artes visuais

Categoria 3: Música

Categoria 4: Artes cénicas

Categoria 5: Audiovisual e multimédia

O Júri pode ainda atribuir prémios de participação.



10. Autorização dos Autores

Os e as concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual ou outros que decorram da lei aplicável.

Os concorrentes autorizam a IGAC a divulgar online, a título não oneroso, as obras submetidas e informação biográfica do seu criador (disponibilizada no formulário de inscrição).

11. Contactos

Todos os contactos a realizar no âmbito do concurso devem ser dirigidos para:
comunicacao@igac.pt.



Toda a obra de arte é uma personalidade. O artista vive nela, depois dela ter vivido um longo tempo dentro dele.

Vargas Vila

Inspeção-Geral das Atividades Culturais

Rua Artilharia 1, n.º 107

1099-052 Lisboa

Telefone: 351 21 321 25 00

Gabinete de atendimento ao cliente - Lisboa:

Rua Artilharia 1, n.º 107 1099-052 Lisboa

Horário: entre as 9h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 17h00

Gabinete de atendimento ao cliente – Porto:

Casa de D'Allen (instalações da Direção-Geral de Cultura do Norte)

Rua António Cardoso, n.º 175 - 4150-081 Porto

Horário: entre as 9h30 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h00

Website: www.igac.gov.pt

Correio eletrónico: igacgeral@igac.pt